

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0328/20

Objeto – Contratação de empresa especializada em locação de tablets, com pacote de dados e seguro contra furto/roubo/dano, para utilização dos ACS's das unidades de saúde que integram o Contrato de São Mateus-SP, pelo período de 12 (doze) meses para utilização do sistema ESUS.

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte precisamente às 15h31, na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento Cormarie Guimarães Perez, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, se reuniram para responder as indagações da empresa MGITECH Com. Imp. e Exp. Ltda.

Considerando o teor das perguntas, essa Comissão solicitou manifestação da área técnica a qual transcrevemos:

1. Os equipamentos devem ser novos.
2. A entrega pode ser dividida em 50% (cinquenta por cento) em 20 (vinte) dias úteis e 50% (cinquenta por cento) em 30 (trinta) dias úteis, conforme a primeira solicitação de 345 (trezentos e quarenta e cinco) equipamentos.
3. O mínimo é 3G.
4. O atendimento da empresa deve ser em 24 (vinte e quatro) horas e a substituição do equipamento em 3 (três) dias úteis.
5. O dano a ser considerado é de quedas e acidentes com líquido.
6. Em relação ao seguro é correto afirmar o roubo e furto qualificado a ser considerado e não o simples.

Desta forma, encaminhamos para continuidade do processo.

Assim, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 25 de junho de 2020, às 15h51

Cormarie Guimarães Perez _____

Magali Felix dos Reis _____

Ramiro Fernandes Pedro _____

